ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0486/2000

EMENTA: Nomina rua no bairro Nova Cidade.

Autor: Vereador José Gonçalves de Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU,** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

LEI:

Art. 1º - A rua conhecida como Alzerina, que se inicia na rua Três Marias e termina no Loteamento Antonio Ceroni, no bairro Nova Cidade, passa a denominar-se de "RUA JOAQUIM MARIANO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2000.

Alcebíades Sabino dos Santos
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 185 Ano IV
JORNAL Press Fatos e Notícias
No Data 25 a 31/08/2000
No Pagina 11
Antônio Aldemário B. Mota
Chefe de Gabinete